



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº. 01/2015
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA UFOB

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 07, de 7 de outubro de 2008, faz saber que estão abertas as inscrições para o Edital nº. 01/2015 para a Seleção Pública para Estágio Remunerado da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para acadêmicos de Nível Superior, conforme as disposições abaixo:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de 17 (dezessete) vagas de acordo com os requisitos exigidos no **Anexo I**, sendo:

- a) 03 (três) vagas de estágio para a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação - PROTIC;
- b) 01 (uma) vaga de estágio para a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
- c) 01 (uma) vaga de estágio para a Assessoria de Comunicação - ASCOM
- d) 04 (quatro) vagas de estágio para a Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA
- e) 01 (uma) vaga de estágio para a Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA
- f) 01 (uma) vaga de estágio para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP
- g) 01 (uma) vaga de estágio para a Coordenadoria de Licitações e Compras - CLC
- h) 02 (duas) vagas de estágio para o Museu de Ciências do Cerrado Nordestino;
- i) 01 (uma) vaga de estágio para o Núcleo de Línguas do Programa Inglês sem Fronteiras-NuCLI/IsF;
- j) 02 (duas) vagas de estágio para a Superintendência do Meio Ambiente -SUPEMA;

1.2. O anexo I deste edital, especifica o perfil exigido de cada candidato para a inscrição nas vagas ofertadas.

1.3. Os candidatos habilitados que excederem o número de vagas em aberto poderão ser convocados para o preenchimento de vagas que surgirem durante o prazo de validade do edital, que será de 01 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um), a critério da UFOB.

2. DA ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1. Os estágios poderão ser desenvolvidos nos seguintes setores da UFOB:

Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, Assessoria de Comunicação, Museu de Ciências do Cerrado Nordestino, Núcleo de Línguas do Programa Inglês sem Fronteiras, Superintendência do Meio Ambiente, dentre outros a critério da Universidade.

2.2. A área de atuação do estagiário, nas dependências da Universidade, levará em consideração a pertinência com o curso em que esteja matriculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

3. **DA SELEÇÃO**

- 3.1. Serão constituídas Comissões de Seleção, uma para cada área contemplada por este edital.
- 3.2. As Comissões de Seleções serão compostas por três servidores da UFOB designados pela área requisitante.

4. **DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção acadêmicos regularmente matriculados na Universidade Federal do Oeste da Bahia ou em cursos de Instituições de Ensino Superior conveniadas com a UFOB, conforme critérios estabelecidos no **Anexo I**.
- 4.2. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, o direito de concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da UFOB, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar qual a sua deficiência e, caso necessite de condições especiais para a realização da entrevista, deverá entregar na UFOB, atestado subscrito por profissional médico, com antecedência de 02 (dois) dias da data marcada.
- 4.4. **As inscrições serão realizadas, de forma gratuita, na sede da UFOB, situada à Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras, Bahia, na secretaria da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no período compreendido entre os dias 5/5/2015 e 15/5/2015.**
- 4.5. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, escolhendo a área de atuação (vaga) que pretende concorrer, indicando qual o curso, bem como declarando que está de acordo com as normas da seleção presentes neste edital, e apresentar os seguintes documentos:
- a) comprovante de matrícula com horário das aulas;
 - b) currículo *vitae*;
 - c) histórico escolar;
 - d) cópia da carteira de identidade, do CPF e do título de eleitor.
- 4.6. Os requisitos deverão estar preenchidos e serão aferidos pela UFOB por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso, em conjunto com as demais exigências estabelecidas na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 07, de 7 de outubro de 2008.

5. **DA SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção consistirá em análise do currículo e entrevista.
- 5.2. Os candidatos que tiverem seus currículos selecionados, serão contactados para comparecer à entrevista em dia e horário a ser informado aos mesmos, por meio dos contatos registrados na ficha de inscrição.

6. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

- 6.1. A listagem com o resultado final da seleção será afixada em mural na sede da UFOB e divulgado no *site* **www.ufob.edu.br**.
- 6.2. Caberá recurso do resultado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua divulgação.
- 6.3. Os candidatos aprovados integrarão lista de selecionados, na ordem decrescente de classificação.

7. DO ESTÁGIO

- 7.1. Os integrantes das listas de seleção, serão convocados, na ordem de classificação, para comparecer à sede da UFOB para os procedimentos relativos à contratação, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da Orientação Normativa MPOG/SRH nº 07, de 7 de outubro de 2008.
- 7.2. O regime de estágio terá a carga horária 20 (vinte) horas semanais, conforme conveniência e oportunidade do serviço, e duração máxima de até 02 (dois) anos.
- 7.3. O candidato contratado receberá bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), na forma da legislação pertinente, **art. 14, § 1º da Orientação Normativa nº 07 de 2008**.

7.4. O Estagiário não poderá acumular o recebimento da bolsa prevista na cláusula anterior com outras bolsas ou auxílios (alimentação, moradia, transporte etc.), concedidas pela UFOB ou ainda acumular a referida bolsa com vencimentos decorrentes de vínculos por nomeação em cargos, funções ou empregos públicos na Administração Pública Federal.

Parágrafo único - O Estagiário no ato da contratação, deverá assinar documento, declarando não estar recebendo bolsa ou auxílios por esta instituição, bem como qualquer remuneração ou vencimento relativo a cargos, funções ou empregos decorrentes de vínculo com Administração Pública, ficando ciente de que ocorrendo qualquer um destes fatos terá a bolsa imediatamente cancelada, devendo devolver os valores indevidamente recebidos no período.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato que, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, não comprovar a condição declarada na inscrição será considerado desclassificado.
- 8.2. As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se ao Supervisor de Estágio o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou, ainda, incompletos.
- 8.3. Será afastado da seleção o candidato que incorrer ou infringir as normas de conduta social vigentes para com os profissionais responsáveis pela aplicação das provas ou para com outros candidatos.
- 8.4. Este Edital e suas publicações, até o resultado final, serão divulgados no *site* **www.ufob.edu.br**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da UFOB, mediante convocação de membro da Comissão de Seleção.

Barreiras-BA, 04 de maio de 2015.

ADRIANA MIGLIORINI KIECKHÖFER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura-PROADI

ANEXO I

Para se inscrever e concorrer às vagas deste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos exigidos por cada unidade da UFOB, conforme especificações abaixo:

Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação (PROTIC);

Pré-Requisito: Acadêmicos regularmente matriculados na UFOB ou em cursos de nível superior na área de Informática das Instituições conveniadas com a UFOB. Os candidatos devem possuir, no mínimo, noções de configurações de computadores, facilidade de comunicação e interesse no desenvolvimento das atividades.

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);

Pré-Requisito: Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Administração, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e Engenharias da UFOB que tenham cursado 30% da carga horária do curso.

Assessoria de Comunicação (ASCOM);

Pré-Requisito: Acadêmico regularmente matriculado nos cursos de Administração ou Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFOB, com bom texto, comunicativo, detentor de conhecimentos básicos de informática e disponibilidade no turno matutino. O estagiário atuará no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), sendo encarregado do encaminhamento e acompanhamento das solicitações de dados pelo público em geral.

que sejam desenvolvidos em comunicação, com conhecimentos básicos em informática e disponibilidade exclusivamente no turno matutino. O candidato deve possuir noções de configurações de computadores, facilidade de comunicação e interesse no desenvolvimento das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria de Infraestrutura – CINFRA;

Pré-Requisito: Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental da UFOB a partir do 5º semestre ou Curso Técnico em Eletrotécnica das Instituições conveniadas com a UFOB. Os candidatos devem possuir informática básica, conhecimento na operação de Software CAD, desenho técnico e facilidade de comunicação e interesse no desenvolvimento das atividades.

Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA;

Pré-Requisito: Acadêmico do curso de Administração ou Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFOB, com conhecimentos em informática básica e interesse no desenvolvimento das atividades.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP;

Pré-Requisito: Acadêmico do curso de Administração ou Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFOB, que seja pessoa discreta, com iniciativa e cortês.

Coordenadoria de Licitações e Compras - CLC

Pré-Requisito: Acadêmicos regularmente matriculados na UFOB ou em cursos de nível superior na área de Direito ou Ciências Contábeis das Instituições conveniadas com a UFOB, que sejam desenvolvidos em comunicação, com conhecimentos básicos em informática e disponibilidade exclusivamente no turno matutino.

Museu de Ciências do Cerrado Nordestino;

Pré-Requisito: Acadêmicos regularmente matriculados do curso de Biologia da UFOB. Devem possuir assiduidade, pontualidade, relações interpessoais, cumprimento e interesse no desenvolvimento das atividades.

Núcleo de Línguas do Programa Inglês sem Fronteira (NuLI/ IsF);

Pré-Requisito: Acadêmicos regularmente matriculados na UFOB, ter integralizado no máximo 50% do curso, dominar o pacote Office, possuir perfil *hands on*, com excelente comunicação, saber gerenciar redes sociais e saber lidar com o público.

Superintendência do Meio Ambiente (SUPEMA);

Pré-Requisito: Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil da UFOB para o Programa de Racionalização do Consumo de Água da UFOB e também, acadêmico que tenha conhecimentos e experiência em informática com: Word, Excel, Power Point, alimentação de página WEN, internet em geral, Corel Draw, Photoshop, ArcGis e AutoCad.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
